

Santo André, 11 de maio de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1810/2020

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2020

Autoria:

VER. TONINHO DE JESUS

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM nº 03/2020, UE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REDUÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DURANTE OS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO. Submetemos á superior consideração do Plenário o seguinte:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: Relator vereador Zezão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador

